



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00751/2019 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina-se PRAÇA NINO VALSANI, o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Nino Valsani, o logradouro público livre inominado existente na Avenida Professor Luiz Ignacio de Anhaia Mello, altura do nº 4.600 com a Rua Manoel da Costa, altura do nº 687 no Distrito do São Lucas, Setor nº 118 - Quadra F458, na Subprefeitura da Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 177

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.